

## ANEXO II

**METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA TODOS PELO ARAGUAIA**

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>).

## ANEXO III

**REDE DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA TODOS PELO ARAGUAIA**

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>).

## ANEXO IV

**MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>).

À

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo CEP 78050-970 Cuiabá Mato Grosso  
**Assunto:** Requerimento de Credenciamento

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº XXX /2024 e seus anexos, a Instituição XXX - CNPJ nº XXX, vem por meio deste requerer credenciamento como instituição executora para implementar as ações previstas no Projeto Executivo do Programa Todos Pelo Araguaia: Inovação em Restauração Florestal, Conservação de Solo Integrados para a Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Araguaia nos termos consignados no mencionado ato convocatório, com os quais concordamos plenamente.

Encaminha-se o presente pedido de credenciamento e os demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº XXX /2024, listados abaixo à SEMA- MT.

**Da instituição executora:****Qualificação jurídica:**

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Cédula de identidade do sócio ou representante legal da empresa;
- Indicação do representante legal que atuará na prática de todos os atos necessários durante o Credenciamento, com a apresentação da cédula de identidade, documentação que lhe confira poderes para tanto, contato telefônico e endereço eletrônico.

**Documentação:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo a sede do Credenciado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital de Credenciamento;
- Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - à Seguridade Social - INSS (Certidão Conjunta da PGFN/RFB/INSS/Dívida Ativa da União, emitida pela RFB);

- ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - Comprovação de regularidade perante o CADIN Estadual;
  - CND Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE;
  - à Fazenda Pública do Estado da sede da Instituição Executora e do Estado de Mato Grosso (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - à Fazenda Pública do Município da sede da Instituição Executora;
  - à Débitos Trabalhistas - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Caso a participação no Edital de Credenciamento se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, mediante apresentação do CRC, deverá ser de ambas;
  - Certidões de regularidade perante o CADIN Estadual e CND de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar, como condição para a contratação;
  - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;
  - Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos índices contábeis a seguir, o qual deverá ser maior ou igual a 1: - ILC: Índice de Liquidez Corrente ou, - ILG: Índice de Liquidez Geral ou, - GS: Grau de Solvência;

**QUADRO 2 - INDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

$ILC = \left( \frac{AC}{PC} \right) = \left( \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$
$ILG = \left( \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \right) = \left( \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \right)$
$GS = \left( \frac{AT}{PC + PNC} \right) = \left( \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \right)$

- Certidão Negativa - Improbidade CNJ (Acórdão nº 1.793/2011, Plenário do TCU);
  - Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA;
  - Certidão de regularidade com CEIS-CGU e CNEP;
  - Comprovante de endereço da sede da instituição/empresa (matriz e filial);
  - Declaração de que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021 (Acórdão 2837, Plenário TCU);
  - Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, CF/88 (não emprega menor), conforme modelo do Anexo VII;
  - Declaração de Inexistência de Fatos impeditivos e Ciência das Cláusulas do Edital conforme modelo do Anexo VI;
- Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas ou privadas para quem a instituição prestou serviço para comprovação de:
    - Experiência mínima de 3 (três) anos em operações de recomposição da vegetação nativa no bioma Cerrado;
    - Experiência mínima de 2 (dois) anos em operações de conservação de solo e água.
  - Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas ou privadas para quem a instituição prestou serviço para comprovação de execução por meio da implementação e monitoramento, aos moldes da descrição do Projeto Executivo do Programa Todos pelo Araguaia, de ações de restauração e/ou recomposição florestal, para uma área de mínima de XXX (XXX) hectares dentro de uma área de abrangência mínima de XXX.XXX (XXX XXX) hectares.

**Da Equipe Coordenadora:**

- a) Coordenador Geral:
- i. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas ou privadas para quem a pessoa física prestou serviço, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com descrição clara para comprovar experiência de, pelo menos, 8 (oito) anos em gerenciamento em projetos e/ou coordenação de projetos.
  - ii. Diploma de nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- b) Coordenador Técnico de Recomposição da Vegetação Nativa:
- i. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas ou privadas para quem a pessoa física prestou serviço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com descrição clara para comprovar no mínimo 4 (quatro) anos de experiência prática comprovada em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição da vegetação nativa no bioma Cerrado.
  - ii. Diploma de nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC em ciências agrárias, florestais ou biológicas.
- c) Coordenador Técnico de Conservação do Solo:
- i. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas ou privadas para quem a pessoa física prestou serviço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com descrição clara para comprovar no mínimo 4 (quatro) anos de experiência prática comprovada em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de conservação de solo e/ou água.
  - ii. Diploma de nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC em ciências agrárias, florestais ou biológicas ou geologia.

Cidade/UF, dia XX de XX de XX.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, razão social e assinatura do representante legal)

## ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>)

CRENCIAMENTO Nº XXX /2024.

À

Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT  
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo CEP 78050-970  
Cuiabá Mato Grosso  
Assunto: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Ciência das Cláusulas do Edital

A Empresa XXX, CNPJ nº XXX, DECLARA:

Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades cabíveis bem como o descredenciamento.

Cidade/UF, dia XX de XX de XX.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, razão social e assinatura do representante legal)

## ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.**

7º, XXXIII, CF/88 (não emprego de menor)

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>)

CRENCIAMENTO Nº XXX /202\_.

XXX, inscrito no CNPJ nº XXX por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) XXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX e do CPF nº XXX DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, art. 68, da Lei 14.133/2021, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e qualquer trabalho por menor de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Marcar com X)

SIM	
NÃO	

Cidade/UF, dia XX de XX de XX.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, razão social e assinatura do representante legal)

## ANEXO VII

**MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

(<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/component/phocadownload/category/1016-juntos-pelo-araguaia>)

A pessoa jurídica XXX, inscrita sob o CNPJ nº XXX, estabelecida com endereço XXX, através do Projeto/Programa/Iniciativa, atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica ou física, inscrita sob o CNPJ/CPF nº XXX, estabelecida com endereço XXX, executou com sucesso e dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos os serviços, descritos abaixo: Descrever os serviços executados, prazos e valores.

Nº	Serviço	Início	Término	Valores
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Cidade/UF, dia XX de XX de XX.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, razão social e assinatura do representante legal)

**Protocolo 1590557**